

# Extensão/Setor de Estágios - FW 2018

*Ana Paula Farias*  
**Coordenadora de Extensão**



**INSTITUTO FEDERAL**  
FARROUPILHA

# **Normas para Realização de Estágio Curricular Supervisionado no Instituto Federal Farroupilha Curso Técnico em Agropecuária Subsequente**



**INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA**

# Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

- Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho;
- O estágio faz parte do projeto pedagógico de curso;
- Um pré-requisito para realização do estágio são as 20 horas de Orientação de Estágio e ter cursado o 2º semestre (PPC do Curso)
- Estágio obrigatório é requisito para aprovação e obtenção de diploma;



- Estágio não-obrigatório é atividade opcional;
- Matrícula e frequência regular;
- Celebração de termo de compromisso;
- Acompanhamento efetivo do orientador;

## Da Parte Concedente

- Celebrar o Termo de Compromisso modelo IFFAr ou pode ser Termo da empresa, desde que, aprovado pela procuradoria;
- Indicar supervisor de estágio (funcionário com formação ou experiência profissional na área de conhecimento);
- Empresas fora do RS devem firmar **convênio** (o aluno deve informar a coordenação de extensão e a empresa para dar início aos trâmites do convênio)

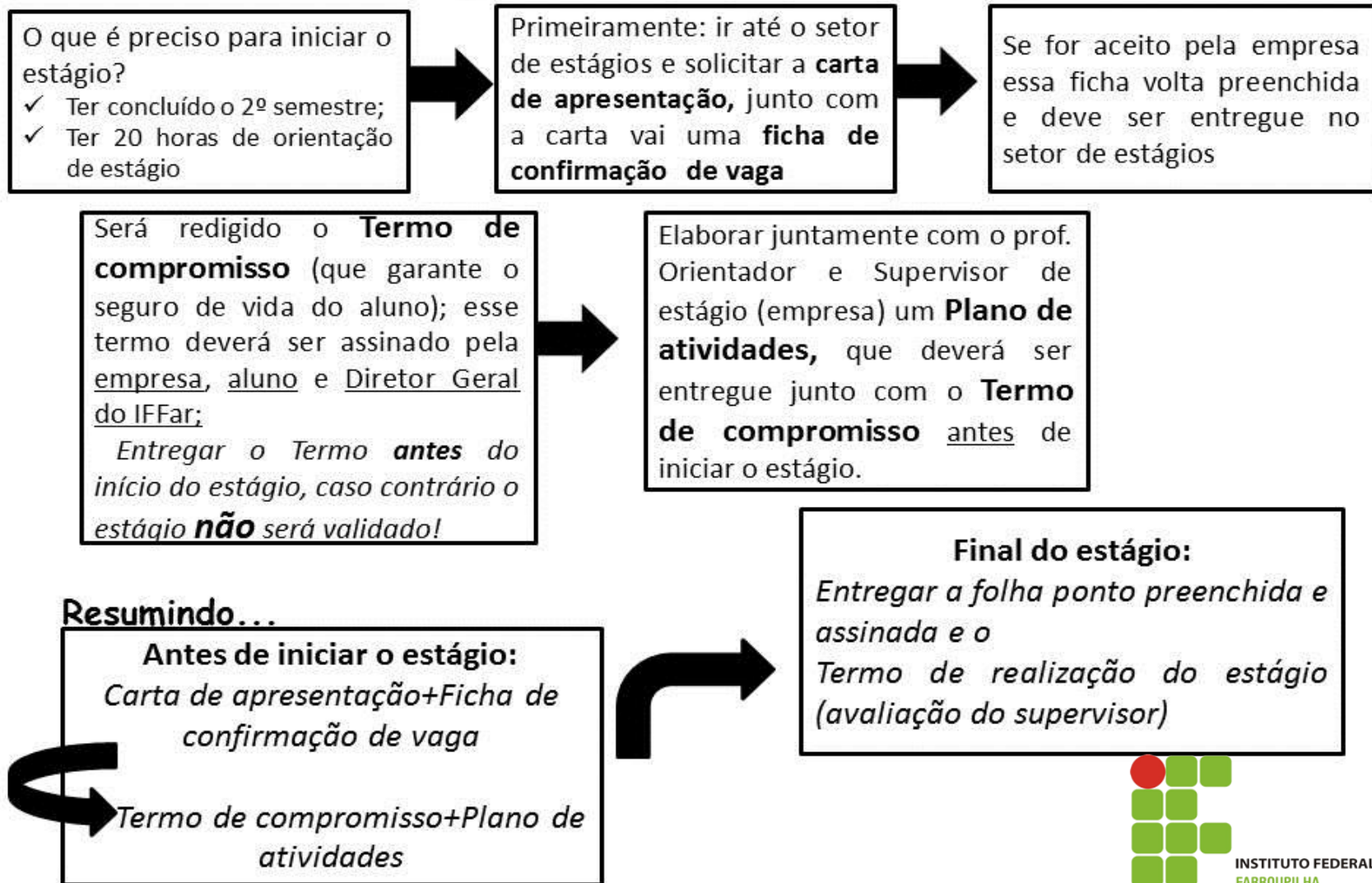


# Do Estagiário

- 6 h diárias e 30h semanais;
- O estágio que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40h;
- 180 horas;
- A duração do estágio não poderá exceder 2 anos para os não-obrigatório;



# Fluxograma dos estágios



# Carta de apresentação e ficha de confirmação de vaga

- Carta de apresentação: breve apresentação do aluno e intenção de estágio;
- Ficha de confirmação de vaga: Preenchida e assinada pela empresa (é o aceite do aluno como estagiário). Essa ficha deve ser entregue no setor de estágios.





# Termo de compromisso

- Com a ficha de confirmação de vaga, é redigido o Termo de compromisso, que garante o Seguro de vida e todos os deveres e direitos de ambas as partes;
- Deve ser assinado pelo Diretor Geral, Aluno e Empresa;
- Entregar no setor de estágios antes de iniciar o estágio ou em até 5 dias após o início;



# Plano de atividades

- Feito pelo aluno, professor orientador e supervisor de estágio.
- Entregar no setor de estágios antes de iniciar o estágio ou em até 5 dias após o início;
- Deve ser entregue com todas as assinaturas: Aluno, supervisor e professor orientador.

# Folha ponto

- Registro diário de chegada e saída do local de estágio;
- Deve ser entregue ao final do estágio, devidamente preenchida e assinada.

# Termo de realização de estágio

- É a avaliação feita pelo supervisor da empresa;
- Entregar no final do estágio.

# Alguns locais de estágio

- Suinocultura Acadrolli;
- Sec. Agric. E Meio Ambiente;
- Prefeituras Municipais;
- Comercial Tonin Bortoncello e Trevisan LTDA;
- Douglas Y Castro Rathke;
- Agropampa;
- Cabanha Chapecó;
- Cooper A1;
- Agrobela;
- Emater;
- Cotripal;
- GeA comércio de produtos veterinários LTDA;
- Cotrifred;
- Cotrisal;
- Sementes Fabris - Hulk - produção de grãos;
- Planta sul;
- Irrigafétil;
- Hanauer comércio de cereais;
- Cooperativa regional auriverde SC;
- Agroexata MT;
- Embrapa;
- Ariele Kussler;
- Vibra agroindustrial;
- Avemais;
- Pedralli e Irmãos Ltda;
- Sementes Falcão;
- JBS;
- Cotricampo - tenente portela;
- Com. de prod. Agríc. BFG LTDA.

## ✓ O que o aluno não deve fazer?

Sair para estágio sem nenhum documento formal.

## ✓ Responsabilidade do aluno:

Entregar toda documentação exigida dentro dos prazos.



Caso contrário o estágio **NÃO** será validado!

# Contatos

E-mails:

[estagios.fw@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.fw@iffarroupilha.edu.br)

[extensao.fw@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.fw@iffarroupilha.edu.br)

Fone: 3744-8989



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA